

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211420**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14202021, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.
Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1572/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cosméticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D, Lote Centro Sul nº 81, Parangaba, CEP 60740-145 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº 04187952/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº01/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - Categoria Motorista - CE000257/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 2.494,08 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), e o valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - Categoria Motorista - CE000257/2021, passa de R\$ 69.291,79 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 69.453,05 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 29 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Régis Nogueira Matias, Procurador Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo, e Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº91/2021.

ALTERA A POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, considerando o compromisso desta CGE com a melhoria contínua dos seus processos, e considerando a proposta de alteração da Política da Qualidade aprovada em reunião de Análise Crítica; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, nos termos aprovados em reunião de Análise Crítica, ocorrida no dia 26 de outubro de 2021, para:

“Prestar serviços de controladoria, auditoria, correição, ouvidoria, transparência e ética, atendendo aos requisitos aplicáveis com foco em:

Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos;
Governança com transparência, equidade e responsabilidade; e
Excelência no atendimento ao cliente”.

Art. 2º. Autorizar a divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores, colaboradores e demais partes interessadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA CGE Nº92/2021.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, no uso de suas atribuições legais e, considerando que esta CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, e ainda considerando a necessidade de monitoramento contínuo dos seus processos de forma a evitar a ocorrência de não conformidades; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da Norma NBR ISO 9001:2015, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Presidente do Comitê da Qualidade
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617361-4	Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral
Rita de Cassia Hollanda Matos	3001201-1	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Mônica Ximenes Sobreira	3001274-7	Secretária do Comitê da Qualidade
Flávia Salcedo Coutinho	3000791-3	Membro
Juliana Moraes Souza	3001181-3	Membro
Isabelle Pinto Camarão Menezes	1661151-4	Membro
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Membro
Larisse Maria Ferreira Moreira	3000671-2	Membro
Ana Luiza Felinto Cruz	3000651-8	Membro
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	Membro
Kassyo Modesto da Silva	3000181-9	Membro
Tiago Monteiro da Silva	3000691-7	Membro

Art. 2º. As substituições dos membros do Comitê da Qualidade deverão observar o disposto no regulamento da CGE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria Nº 104/2020, de 20 de novembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

